



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 34/35 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 663/08)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina área verde inominada no
Distrito do Limão, Subprefeitura de Casa
Verde/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de setembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Defensores da Ecologia a área verde delimitada pela Rua Carlos Porto Carreiro e pela Avenida Otaviano Alves de Lima (Setor 74 - Quadra 361), situada no Distrito do Limão, Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente